



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34590-390 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 218 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a alteração da
fiscalização administrativa do
Contrato 57/2018 - Milênio
Elevadores**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SABARÁ, nomeado pela portaria nº 1.176 de 20 de Setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de Setembro de 2019, Edição 184, Seção 2, página 30 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Genivaldo de Azevedo Inacio**, matrícula SIAPE nº 2031886 e CPF nº 026-***-**-44, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Administrativo Titular**, a execução do CONTRATO.57.2018.RER.SAR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.539.398/0001-27**, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores localizados no IFMG - Campus Sabará.

Art. 2º - Designar o servidor **Éder Pereira Lima**, matrícula SIAPE nº 3049653 e CPF nº 064.***.***-00, para acompanhar e fiscalizar, **como Fiscal Administrativo Substituto**, a execução do Contrato nº 57/2018/SAR/RER, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.539.398/0001-27**, que tem por objeto a Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores localizados no IFMG - Campus Sabará.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/01/2022 com vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Art. 4º Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

DANIEL NEVES ROCHA
Diretor-Geral do IFMG *Campus Sabará*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral - Campus Sabará**, em 03/01/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1050350** e o código CRC **93C7F263**.

23714.001547/2021-14

1050350v1